

DECRETO Nº 8.362, DE 17 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação, em definitivo, da candidata que menciona, aprovada no concurso Público nº 01/2015, em razão de decisão judicial transitada em julgado.”,

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em definitivo, a candidata **Flávia Cristina França Silva**, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, classificada em 5º lugar no Concurso Público nº 01/2015, em razão de sentença transitada em julgado, proferida nos autos nº.0034193-15.2018.8.13.0344.

Parágrafo único. Como a candidata mencionada nesse caput deste artigo já havia sido nomeada por meio do **Decreto nº 7.166, de 27 de agosto de 2.018**, em razão da tutela de urgência deferida no processo supra, ficam ratificados todos os termos do referido decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 17 de abril de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
17/04/2.023

Secretário Municipal de Governo.